MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 21
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. ----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: "**Declaração | Abertura Oficial do Ano Escolar – 2024/2025** ----------

---- O Município de Ourém promoveu no dia 11 de setembro, na sala principal do Teatro Municipal de Ourém, a Abertura Oficial do Ano Letivo 2024/2025 destinada ao pessoal docente. ----------

---- Esta iniciativa incidiu na temática – *Desafios e Perspetivas para a Educação* – e teve como objetivo dar as boas vindas aos docentes que lecionam no concelho de Ourém e que fazem das nossas escolas um espaço de afetos e aprendizagens, com vista ao sucesso educativo dos alunos deste Município. ----------

---- A sessão teve início com um momento musical de guitarra clássica, protagonizado pela Ourearte, seguindo-se a sessão de abertura com a intervenção dos representantes oficiais do Centro de Formação de professores Os Templários, da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), e do Município de Ourém. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tive oportunidade de dar as boas vindas a todos os docentes, aproveitando a oportunidade para desejar a todos um excelente ano letivo, reiterando o papel colaborativo do Município de Ourém com as organizações de ensino, em prol de uma educação de excelência no concelho. Referi ainda um conjunto de medidas implementadas para a contínua melhoria das condições de funcionamento dos estabelecimentos escolares do concelho, nomeadamente o reforço de 31 Assistentes Operacionais, acrescidas de mais 6 profissionais de trabalho temporário para darem apoio aos cerca de 626 docentes que lecionam nas escolas do concelho de Ourém. ----------
---- Relativamente às atividades de enriquecimento curricular (AEC´s) e comparativamente com o ano anterior, verificou-se um aumento dos valores investidos em cerca de €27 439,00. -
---- No serviço de refeições contabilizou-se o fornecimento de 558 125 refeições aos alunos, 304 945 pacotes de leite e 274 968 peças de fruta, dados referentes ao ano letivo transato. -----
---- A iniciativa contou com uma componente de formação com 2 conferências, a primeira subordinada à temática "Inovação Social e Educação", com uma intervenção protagonizada por Filipe Almeida, Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e a segunda conferência teve como tema "Inteligência Artificial na Educação: Desafios, Oportunidades e Preocupações" e foi dinamizada por Marco Neves, especialista e consultor em Inteligência Artificial e Educação. ----------
---- Ambas tiveram como foco principal a abordagem de um conjunto de ações reflexivas sobre as intencionalidades pedagógicas, potenciadores de ambientes educativos inovadores. ----------
---- O Município de Ourém prestou ainda uma homenagem aos docentes que se aposentaram no último ano letivo, destacando assim a importância do papel do professor, e simultaneamente agradecer o empenho e a dedicação ao longo de toda uma carreira profissional, em prol da formação humana dos alunos do concelho de Ourém. ----------
---- A sessão encerrou com um momento de dança protagonizado por alunas da Academia de Dança Reme Rodríguez que encantaram todos os presentes. ----------
---- No dia 4 de setembro foi a vez do pessoal não docente participar em diversas atividades lúdicas e desportivas no Campo da Caridade em Ourém, onde foram recebidos por mim próprio e pela Sra. Vereadora da Educação. ----------
---- No final das atividades, reforcei o agradecimento a todos os assistentes operacionais, que contribuem com empenho e dedicação para o bom funcionamento das escolas do concelho. ---
---- O Município de Ourém destaca a participação dos vários serviços do município na concretização dos dois eventos e propõe um voto de agradecimento às diversas equipas do Município intervenientes na organização, que tornaram possível o sucesso destas duas iniciativas." ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.----------

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração: "**MÚSICA A GOSTO / FINS DE TARDE NA VILA MEDIEVAL** ----------
---- Na sua 5.ª edição, o evento "Música a gosto" é já presença assídua nas noites de verão da cidade de Ourém, entre julho e setembro, às quintas e sextas-feiras, alternadamente, no Jardim Municipal Le Plessis-Trévise e na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida. ----------
---- No total, foram 12 noites de espetáculos, com outras tantas bandas e artistas do nosso concelho a pisarem o palco e a oferecerem aos ourienses concertos com diversos estilos musicais. ----------
---- Este evento surgiu no pressuposto de valorizar, promover e divulgar o trabalho e o talento dos artistas do nosso concelho. ----------
---- Já em setembro, durante os dias 06, 07 e 08 decorreu a iniciativa Fins de Tarde na Vila Medieval, incluída na candidatura de apoio à programação submetida pelo Teatro Municipal de Ourém à DGArtes. Com produção do Teatro Municipal de Ourém, durante três dias passaram pelos diferentes espaços da Vila Medieval, nomeadamente Anfiteatro dos Torreões, Escadinhas Sociedade Filarmónica e Praça do Pelourinho, centenas de pessoas que procuraram usufruir de uma programação mais intimista, proporcionando ao público diversidade na música ao mesmo tempo que lhe proporcionava o desempenho do papel de visitante, tendo a oportunidade (re)conhecer o riquíssimo património histórico da Vila Medieval. Nomes sonantes como André Henriques, Milhanas, Luísa Sobral, Tó Trips (que regressa à Vila Medieval pela terceira vez), entre outros, fizeram parte da programação que, inevitavelmente além da diversidade cultural contribuiu para a promoção turística do concelho. ----------
---- Paralelamente aos Fins de tarde na Vila Medieval decorreu, também na Vila Medieval, a 1.ª edição do Festival Sustentabilidade e Alimentação Vegetariana, uma organização da Santa Casa da Misericórdia de Fátima - Ourém, em parceria com o Município de Ourém, uma iniciativa pretendia articular a sustentabilidade, à qualidade de vida das pessoas, e à proteção da natureza e dos animais. ----------
---- Estes três eventos, são apenas alguns exemplos da dinâmica cultural do concelho de Ourém, que tem vindo a ganhar grande dimensão, não só pelo aumento da oferta, mas também pela qualidade que tem vindo a apresentar.----------
---- O Município de Ourém agradece a participação de todas as bandas e artistas do "Música a gosto", que realizaram concertos incríveis e que trouxeram mais cor e animação às noites de Ourém. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito dos "Fins de tarde na Vila Medieval e do Festival "Sustentabilidade e Alimentação Vegetariana, um muito obrigado aos protagonistas dos espetáculos e a todos os intervenientes.----------
---- O agradecimento é extensível aos colaboradores do Município envolvidos na organização destes eventos. ----------
---- Finalmente, um agradecimento especial aos muitos ourienses que prestigiaram estas três iniciativas com a sua presença, que é sempre fundamental em tudo o que o Município proporciona."----------

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: "**Congresso do Desporto**----------
---- **Fórum "Desporto no Envelhecimento Saudável"** ----------
---- Ourém recebeu no passado dia 14 de setembro, no Teatro Municipal de Ourém, o Congresso do Desporto, com o Fórum "Desporto no Envelhecimento Saudável", um projeto dos 11 Municípios do Médio Tejo. ----------
---- Após o sucesso das duas primeiras edições (2022 e 2023), a região do Médio Tejo volta este ano a promover o Congresso do Desporto, iniciativa que visa reunir dezenas de especialistas dos mais diversos ramos da área.----------
---- O projeto iniciou-se com apenas quatro municípios, mas a importância e pertinência do mesmo rapidamente aumentou este número para sete: Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Mação, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. ----------
---- Presentemente, o Congresso do Desporto congrega já 11 municípios que foram convidados a integrar o projeto já este ano, entre os quais Ourém, acompanhado de Ferreira do Zêzere, Sardoal e Tomar.----------
---- O Congresso do Desporto tem vindo a passar por todos os Municípios aderentes, sempre com temáticas e matérias diferentes, de forma a tornar-se num evento mais rico e abrangente.
---- Após este périplo por todos os Municípios envolvidos, os assuntos em debate vão integrar uma publicação, onde ficarão registados todos os temas abordados. ----------
---- Ourém acolheu o evento pela primeira vez, com um programa que integrou um leque variado de oradores e temáticas tão abrangentes quanto importantes, no âmbito da promoção do Envelhecimento Saudável. ----------
---- Daniela Anéis, psicóloga clínica desde 2009, falou sobre a importância do exercício físico em qualquer idade, na saúde mental e física, gestão do stress, sedentarismo e doença crónica.-
---- Seguiu-se a Dra. Ana Santos, psicomotricista que apresentou o projeto de Dança Sénior.--
---- Já os programas municipais de Desporto e Atividade Física e a importância destes na vida dos seniores, foram as matérias abordou pela técnica do Município Suse Lopes, enquanto que

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nuno Santos, formador especializado nas áreas do Exercício e Saúde, apresentou temas sobre programas de exercício em terra e água, seus prós e contras. ----------
---- O debate foi moderado pela Dr.ª Fátima Ramalho, Professora Adjunta na Escola Superior de Desporto de Rio Maior. ----------
---- O Município de Ourém agradece a presença e o excelente contributo dado por todos os oradores neste Fórum, bem como a todos quantos se inscreveram e quiseram assistir, na certeza de que a sua participação foi bastante proveitosa, numa tarde de verdadeira partilha de conhecimentos e experiências.----------
---- Um agradecimento especial ainda à Associação Sénior de Ourém pela sua presença no Fórum, com uma brilhante prestação musical. ----------
---- Enquanto membro do Projeto "Congresso do Desporto", o Município de Ourém espera poder continuar a desenvolver dinâmicas e iniciativas tão interessantes quanto esta num futuro próximo." ----------

---- De seguida o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: "**Operação Integrada de Gestão da Paisagem Serras do Norte de Ourém** ----------
---- Antes de tudo, queremos reiterar a nossa satisfação pelo esforço de TODOS para que o projeto da Operação Integrada de Gestão da Paisagem relativo à Área Integrada de Gestão da Paisagem Serras do Norte de Ourém, depois de submetido a discussão pública (entre os dias 15 de julho e 28 de agosto de 2024), fosse aprovado pela ADN - Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém, no pretérito dia 06 de setembro. ----------
---- Salientamos e é motivo de regozijo, que 6 meses após a ADN assinar o contrato para desenvolvimento da OIGP, a versão final deste documento estruturante para a concretização dos investimentos na Área Integrada de Gestão da Paisagem, estivesse concluída e instruída com todos os elementos para apreciação das entidades externas. ----------
---- É, pois, uma grande honra, que a AIGP-SNO faça parte de um lote restrito das 70 AIGP que serão executadas no País (47 da 1.ª fase mais 23 da 2.ª fase). Uma candidatura exigente, considerando que foram submetidas 237, mas aliciante, atendendo ao financiamento das ações a taxa de 100%. ----------
---- Mas o processo ainda não está concluído. ----------
---- Assim, uma vez elaborado (aprovado pela Associação) o projeto de OIGP, será enviado nos próximos dias para parecer no âmbito da conferência procedimental. Posteriormente será submetida a aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas da proteção civil, das autarquias locais, das florestas, do ordenamento do território, da agricultura

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e do desenvolvimento rural, e onde será fixado o montante de financiamento máximo elegível para as ações de investimento e a remuneração anual para os apoios à manutenção a 20 anos. ---- Trata-se, portanto, de um instrumento incontornável para o desenvolvimento, para a concretização de um espaço agro-florestal ordenado, resiliente, sustentável e viável economicamente, orientado para e pelas comunidades locais, produtores e proprietários rurais, numa área do Nosso Concelho atingida sistematicamente pelo flagelo de grandes incêndios. ---- Uma última palavra, para agradecer e reconhecer o esforço e dedicação da Direção da Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém. ---------- Muito Obrigado.” ----------

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA----------

1. PRESIDÊNCIA----------

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**.----------

---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

1.1.2. REGISTO N.º 18.229-A/2024 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM----------

---- Foi apresentada a proposta de texto de acordo registada sob o n.º 18.229-A/2024, a celebrar com os proprietários das parcelas de terreno necessárias à execução do projeto de requalificação da Estrada de Minde, na Freguesia de Fátima, deste Concelho, que se comprometem a ceder gratuitamente as respetivas áreas. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELAS DE TERRENO APRESENTADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA **23 DE SETEMBRO**, PELAS 17 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -------

1.2.1. REGISTO N.º 68.402/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA ----------

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 68.402/2024, de **Marta Simões Liberal**, instruída com uma informação, datada de 02 de setembro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 40,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 também do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **40,00€**, A **MARTA SIMÕES LIBERAL**.----------

1.2.2. REGISTO N.º 77.182/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA ----------

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 77.182/2024, de **Maria de Fátima Prazeres dos Santos Vieira**, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 02 de setembro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 46,00€. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 também do mês em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **46,00€**, A **MARIA DE FÁTIMA PRAZERES DOS SANTOS VIEIRA**.----------

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA----------

2.0.1. REGISTO N.º 78.424/2024 - PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO DO "REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM" - VERSÃO FINAL ----------

---- Na reunião de 06 de maio de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.----------

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 104, do **Diário da República**, no dia 29 de maio de 2024, a referida proposta de revisão de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 15 de julho transato. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 78.424/2024, do **Setor de Património**, a remeter a versão final da segunda revisão do regulamento em assunto, considerando os vários contributos apresentados.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DA SEGUNDA REVISÃO DO "**REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**" E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.----------

2.0.2. REGISTO N.º 80.877/2024 - PROPOSTA DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO - ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM ----------

---- Na reunião de 17 de junho de 2024, a Câmara deliberou proceder à escritura de permuta das parcelas de terreno a seguir identificadas: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Parcela (com a área de 42 m^2) do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28862 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14366, ambos da Freguesia de Fátima, propriedade do Município de Ourém; ----------
- Parcela (com área de 11,80 m^2) do prédio inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3695 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, propriedade de Fernando Ribeiro Custódio. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o requerimento registado sob o n.º 80.877/2024, de **Fernando Ribeiro Custódio**, a requerer, pelos motivos que especifica, a desistência da referida permuta. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 2024.----------

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO----------

2.1.1. REGISTO N.º 82.050/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - AGOSTO DE 2024----------

---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 82.050/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE AGOSTO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. ----------

2.1.2. REGISTO N.º 110.191/2023 – "P059/2024 - AQUISIÇÃO EM REGIME DE ALUGUER, POR 36 MESES, DE 22 IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS MULTIFUNÇÕES PARA OS 3 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OURÉM E RESPETIVAS IMPRESSÕES (110191/2023)" - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO----------

---- Na reunião de 19 de agosto findo, a Câmara deliberou adjudicar o procedimento supra indicado à firma **Megasoft – Equipamentos Informáticos, Limitada**, sedeada na Rua Sebastião Mendes Bolas, n.º 2, Fração F, na Zona Industrial – Almeirim Norte, em Horta das Figueiras, da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, do Concelho de Évora.
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 110.191/2023), instruído com uma informação, datada de 05 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a supracitada firma não apresentou os documentos de habilitação, dentro do prazo fixado para o efeito e a deixar à consideração

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

superior a notificação da mesma, para que, no prazo de 5 dias, se pronuncie sobre tal circunstância, conforme prevê o artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos.----------
---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 05 do mês corrente, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: "Notifique-se a empresa adjudicatária, para no prazo de 5 dias, se pronunciar sobre o facto que não permitiu a apresentação, dentro do prazo fixado, dos documentos de habilitação, nos termos da legislação já referida. ----------
---- A Reunião para ratificação". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. ----------

2.1.3. REGISTO N.º 63.650/2024 – "P165/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPO E DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, E NO PROGRAMA VIVER + SAUDÁVEL - DESPORTO SÉNIOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (63650/2024)" ----------
---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 63.650/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 30 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 7.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 365 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 30 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;----------
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A NECESSIDADE DE CONTRATUALIZAR O SERVIÇO PARA FAZER FACE A DIVERSAS SOLICITAÇÕES;--
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;----------
QUARTO – CONVIDAR **ANA RAQUEL HENRIQUES VALINHO**, A APRESENTAR PROPOSTA;----------
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.4. REGISTO N.º 59.300/2024 – "P167/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA CONDUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (59300/2024)"----------
---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 59.300/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 30 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 6.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico.
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 30 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE; ----------
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; ----------
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
QUARTO – CONVIDAR **SARA CORDEIRO SIMÕES GARCIA** A APRESENTAR PROPOSTA; ----------
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. ----------

2.1.5. REGISTO N.º 64.136/2024 – "P176/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (64136/2024)" ----------
---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 64.136/2024, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 05 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, mencionando, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante, considerando a atualização salarial. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 05 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE, CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO SALARIAL;----------
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES PARA O EFEITO; ----------
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
QUARTO – CONVIDAR **ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO**, A APRESENTAR PROPOSTA; ----------
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.6. REGISTO N.º 44.232/2024 – "P177/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO EM OURÉM NO ÂMBITO DO PROJETO "OURÉM TURISMO 2030", DURANTE 12 MESES (44232/2024)" ----------
---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 44.232/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 10 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 19.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 365 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior similar. ---
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 10 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SIMILAR;----------
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE DESENVOLVER, DE FORMA ESTRATÉGICA, A DINAMIZAÇÃO DO POTÊNCIAL TURÍSTICO DO NOSSO CONCELHO; ----------
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **OPIUM, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.7. REGISTO N.º 64.145/2024 – "P180/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (64145/2024)"

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 64.145/2024, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 11 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico, considerando a atualização salarial. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 11 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE, CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO SALARIAL;----------
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES; ----------
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
QUARTO – CONVIDAR **LINA MARIA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA** A APRESENTAR PROPOSTA;----------
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.8. REGISTO N.º 81.841/2024 – "P181/2024 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPETIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2024/2025 (ALUNOS RESIDENTES NA ÁREA DE FÁTIMA) - (81841/2024)" ----------
---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 81.841/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título e com uma informação, datada de 10 do corrente mês, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 9.957,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 8 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À FALTA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA DA FROTA MUNICIPAL EM ASSEGURAR O TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS;---------
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR IDÊNTICO; ----------
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **TRANS ELEGANT – TRANSPORTE UNIPESSOAL, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;----------
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. ----------

2.1.9. REGISTO N.º 65.451-A/2024 – "P054/2022 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM" - CONTA FINAL----------
---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 65.451-A/2024, referente ao procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ELECTROINSTAL – Ivo Ribeiro, S.A.**, sedeada na Rua dos Coriscos, n.º 1411, da Freguesia de Águas Santas, do Concelho da Maia, instruída com uma informação, datada de 29 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 30 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto e a dar conta de que deverá, o Setor de Património, proceder à inventariação do referido ativo municipal.---
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA.----------
---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.----------

2.1.10. REGISTO N.º 59.775-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS----------
---- Na sequência da informação n.º 51/2024, de 27 de junho de 2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior, de conformidade com os artigos 370.º e 373.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de trabalhos complementares, no valor global de 49.095,09€ + IVA (8.172,31€ + IVA a preços contratuais e 40.922,78€ + IVA a preços não contratuais) e de trabalhos a menos no valor de 6.958,62€ + IVA, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 59.775-A/2024, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sedeada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária da empreitada em assunto.----------
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE GLOBAL DE 49.095,09€ (QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTA E CINCO EUROS E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;----------
SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 6.958,62€ (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; ----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 86.705-A/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO----------

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 86.705-A/2023, a celebrar com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta Cidade, com o objetivo de atribuir financeiramente àquela associação, até ao montante de 40.000,00€, pelo aluguer do Pavilhão Comandante Joaquim da Silva, no total de 2000 horas, válido pelo período de 2 anos.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 do corrente mês, a referir que a despesa emergente do protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.

2.1.12. REGISTO N.º 75.118/2024 - ILUMINAÇÃO DE NATAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-TIPO ----------

---- No âmbito do assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.118/2024, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que se passa a transcrever: "Com o aproximar da época natalícia e porque tem sido aposta cada vez mais forte do Município de Ourém criar as devidas condições para que os ourienses possam viver o Natal intensamente, propõe-se a celebração de protocolos de apoio financeiro com 11 das 13 Juntas de Freguesia do concelho, excluindo Fátima e Ourém, uma vez que a iluminação das duas cidades ficará sob a responsabilidade do Município de Ourém. ----------

---- Propõe-se, assim, a atribuição de um apoio no valor de 1000 €, para que as autarquias possam colocar iluminação de Natal nas ruas das suas freguesias de modo a que, desta forma, todo o concelho e todos os ourienses possam usufruir da beleza que as luzes conferem às ruas dos lugares da nossa terra.----------

---- À consideração superior,". ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------
---- O processo encontra-se ainda instruído com a minuta de protocolo-tipo, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, para análise e aprovação.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO-TIPO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.----------
---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE AS FREGUESIAS, ATRAVÉS DA SUA CELEBRAÇÃO.----------

2.1.13. REGISTO N.º 76.459/2024 – "P003/2020 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/BTN-IP) - ANO 2020" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA----------
---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 76.459/2024, a firma **Petrogal, S.A.** solicitou a libertação da garantia bancária n.º 100021366, da Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 27.872,16€, apresentada a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Galp Power, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa.----------
---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a dar conta de que nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na libertação da referida garantia bancária, considerando que a Divisão de Projetos Técnicos refere que o fornecimento decorreu de forma regular, sem constrangimentos.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. REGISTO N.º 72.652/2024 – "P017/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA --

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 72.652/2024, da firma **Petrogal, S.A.**, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 100023086, da Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 3.727,77€, apresentada a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Galp Power, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês corrente, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação total da referida garantia bancária. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. ----------

ooxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS ----------

3.1. REGISTO N.º 52.068/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 52.068/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter os requerimentos de **Armindo Nunes Gonçalves** e de **Maria de Fátima Nunes Simões Marques**, a solicitarem a cedência de betão, para o revestimento das bermas entre as suas moradias e a via pública. ----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 37/2023, de 01 de fevereiro de 2023, a dar conta de que a intervenção nas duas bermas é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e a anexar estimativas orçamentais, nos valores de 153,00€ + IVA (Armindo Nunes Gonçalves) e de 102,00€ + IVA (Maria de Fátima Nunes Simões Marques). ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ARMINDO NUNES GONÇALVES** E A **MARIA DE FÁTIMA NUNES SIMÕES MARQUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LOS DE QUE DEVERÃO, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.2. REGISTO N.º 7334/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 7334/2021, remeteu requerimento de **Rui Manuel Maia Gomes**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 07/2023, de 13 de janeiro de 2023, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 255,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RUI MANUEL MAIA GOMES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.3. REGISTO N.º 49.431/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.431/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Maria Irene Marques Mendes**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre a sua moradia e a via pública. ----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 237/2021, de 14 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 175,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA IRENE MARQUES MENDES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.4. REGISTO N.º 72.472/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 72.472/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **António Simões**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 16/2023, de 19 de janeiro de 2023, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 178,50€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO SIMÕES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.5. REGISTO N.º 262/2022 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 262/2022, remeteu requerimento de **Fernando Manuel Avelar Piedade**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 32/2023, de 30 de janeiro de 2023, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 255,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FERNANDO MANUEL AVELAR PIEDADE**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.6. REGISTO N.º 81.712/2024 – "P019/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - RUA PRINCIPAL (TROÇO) - CARREGAL (48571/2023)" - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 81.712/2024, a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, remeteu plano de sinalização temporária, referente à empreitada designada em título, da qual é adjudicatária. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se identificam: ----------

- Datada de 11 de setembro em curso, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a referir que não vê inconveniente na aprovação do plano apresentado; ----------
- Datada de 12 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do documento em apreço, devendo ser comunicada a sua implementação às respetivas autoridades. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO.----------

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO ----------

4.0.1. REGISTO N.º 69.137/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- Relativamente ao processo de obras n.º 2383/2006, referente a alteração e ampliação de moradia unifamiliar, de que é titular **Hélder António dos Reis Faria**, na reunião de 05 de fevereiro de 2018, a Câmara deliberou informá-lo de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 69.137/2024, instruído com uma informação, datada de 11 de setembro em curso, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a propor a caducidade do citado processo, nos termos do n.º 5, do artigo 271º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 2383/2006, DE QUE É TITULAR **HÉLDER ANTÓNIO DOS REIS FARIA**, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.----------

4.0.2. REGISTO N.º 79.335/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- No âmbito do processo de obras n.º 52/2021, referente a alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, de que é titular **Armando Paulino Martins da Silva**, foram apresentadas as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 70.864/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**; ----------
- Registada sob o n.º 79.335/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: "A 15/01/2021, deu entrada o processo n.º 52/2021 em nome de Armando Paulino Martins da Silva com legalização de obras de alteração e ampliação de um edifico destinado a habitação, na sequência do auto de notícia com registo n.º 73799/2019, que foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de Câmara de 14/12/2021. ----------

---- Na sequência da informação administrativa n.º 69198/2023, foi proposto declarar a caducidade ao abrigo do n.º 6 do art.º 20 do RJUE por falta de apresentação do projeto de especialidades, pelo prazo ter prazo expirado a 28/03/2023. Por deliberação de Câmara de 21/08/2023, foi notificado o requerente para se pronunciar. Não houve pronúncia, mas por despacho do Sr. Presidente 22/11/2023, foram concedidos mais 60 dias para apresentar os projetos de especialidades, findo o qual o processo seria remetido para reposição da legalidade urbanística. ----------

---- O prazo de 60 dias expirou a 21/02/2024, sem que tenha sido dado cumprimento ao solicitado.----------

---- No decorrer destes 60 dias, o requerente através da entrada MGD n.º 109544/2023 de 13/12, solicita cópia em formato digital do presente processo, sendo fornecida uma pen com os ficheiros. ----------

---- Por forma a remeter o processo para reposição da legalidade urbanística conforme proposto pelo Sr. Presidente, julga-se que primeiro deve o processo ser declarado caducado, sendo necessário iniciar novamente a caducidade com audiência prévia. ----------

---- Face ao exposto seria de propõe a caducidade do processo ao abrigo do n.º 6 do art.º 20 do RJUE por falta de apresentação dos projetos das especialidades, pelo prazo ter prazo expirado a 21/02/2024. Deve ser dado o direito de audiência prévia, ao interessado nos termos do art.º

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

121.º conjugado com o n.º 1 do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), após a qual, se poderá remeter o processo para reposição da legalidade urbanística. ----------
---- Contudo evidenciando, o requerente, intenção continuar com o processo propõe-se em alternativa conceder novo prazo (improrrogável) para entrega dos projetos das especialidades.
---- À Consideração Superior,". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ARMANDO PAULINO MARTINS DA SILVA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 52/2021, DE CONFORMIDADE COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.------- ----------

4.0.3. REGISTO N.º 57.549/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------
---- Através do requerimento registado sob o n.º 57.549/2024, **Lydie Christelle Henriques** solicitou, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a emissão da licença de obras a que se refere o processo n.º 701/2021 (construção de moradia unifamiliar, piscina e de muros de vedação), de que é titular. ----------
---- Ouvida sobre a pretensão a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 70.935/2024, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão da referida licença terminou a 19 de junho de 2024. ----------
---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob n.º 77.443/2024, a concluir conforme se passa a transcrever:
"(…) **Conclusão** ----------
---- A. À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:----------

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para a prorrogação de prazo, nomeadamente devido a estar com dificuldades em arranjar empreiteiro para efetuar a obra, conceder um prazo para que o requerente solicite a emissão do alvará de obras, embora o solo seja agora agrícola de produção. Previamente sugere-se a consulta ao GTF sobre a condicionante de perigosidade baixa em PMDFCI que abrange a pretensão. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a prorrogação de prazo para emissão da licença, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia (…).” ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 701/2021. ----------

4.0.4. REGISTO N.º 69.409/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Na reunião de 01 de julho último, a Câmara deliberou informar **Tiago João Contreiras Soares** de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 432/2022 (licenciamento de obras de demolição de construções antigas), por ter terminado, a 18 de março de 2024, o prazo para solicitar a emissão da respetiva licença de obras. ----------

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 69.409/2024, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido e a requerer a prorrogação de prazo por 12 meses, para solicitar a emissão da citada licença. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 78.366/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(…)

Conclusão ----------

---- À Consideração superior, remeter o processo para Reunião de Câmara, para deliberação, propondo-se: ----------

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para solicitar a emissão do alvará, nomeadamente as dificuldades em encontrar empreiteiro para a obra, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado que se pretende uma demolição e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses, ou outro a definir superiormente para solicitar a emissão do alvará de obras. ----------

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE (…).” ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA E CONCEDER AO

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 432/2022. ----------

4.0.5. REGISTO N.º 69.411/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Na reunião de 01 de julho último, a Câmara deliberou informar **Tiago João Contreiras Soares** de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 434/2022 (construção de moradia unifamiliar e muros de vedação confinantes com a via pública), por ter terminado, a 25 de março de 2024, o prazo para solicitar a emissão da respetiva licença de obras. ----------

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 69.411/2024, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido e a requerer a prorrogação de prazo por 12 meses, para solicitar a emissão da referida licença. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 78.375/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…)

Conclusão ----------

---- À Consideração superior, remeter o processo para Reunião de Câmara, para deliberação, propondo-se: ----------

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para solicitar a emissão do alvará, nomeadamente as dificuldades em encontrar empreiteiro para a obra. assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor ser compatível com pretensão, e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses ou outro a definir superiormente para solicitar a emissão do alvará de obras. ----------
b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE. (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 434/2022. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.6. REGISTO N.º 72.914/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.914/2024, de **Fábio Miguel Sousa Pereira**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, para solicitar a emissão da licença de construção de moradia, a que se refere o processo n.º 763/2021, de que é titular.----------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 75.156/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou a 26 de agosto findo; ----------
- Registada sob o n.º 79.331/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: "(…) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: ----------
  a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo solicitada por 12 meses, ou, outro prazo a decidir superiormente; ----------
  b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 763/2021. ----------

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO ----------

4.1.1. REGISTO N.º 77.823/2024 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 77.823/2024, de **Marco Aurélio Rebelo Freitas da Silva**, a requerer, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria para determinação do nível de conservação do prédio urbano sito na Rua dos Poços, n.º 37, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para efeitos do previsto nos artigos 45.º e 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 79.018/2024, a colocar à consideração superior a realização de vistoria ao imóvel em questão. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO PRÉDIO URBANO ACIMA IDENTIFICADO, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 89.º E 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. ----------

4.1.2. REGISTO N.º 82.043/2024 - PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO" - VERSÃO FINAL----------
---- Na reunião de 06 de maio de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.----------
---- Publicado na 2.ª Série – N.º 104, do **Diário da República**, no dia 29 de maio de 2024, a referida proposta de revisão de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 15 de julho último. ----------
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 82.043/2024, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter a versão final de segunda revisão do regulamento em assunto, considerando os vários contributos apresentados e aceites. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DE SEGUNDA REVISÃO DO "**REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**" E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO ----------

5.1. REGISTO N.º 81.840/2024 - FESTIVAL CULTURAL SHRINES OF EUROPE------
---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 81.840/2024, ELABORADA PELO **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**, REFERENTE AO FESTIVAL CULTURAL SHRINES OF EUROPE, QUE DECORREU ENTRE OS DIAS 19 E 23 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS----------

6.1. REGISTO N.º 55.317/2024 – "P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA" - 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA ----------

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, foram apresentados os seguintes documentos: ---

- Parecer registado sob o n.º 55.317/2024, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada;----------
- Informação n.º 44/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **III. CONCLUSÃO**----------
  11. Perante o exposto, e considerando o parecer técnico da equipa de fiscalização externa Engenharia 44, salvo melhor opinião, propõe-se:----------
      a. -- Aprovar a segunda revisão de preços (provisória, pois só há índices definitivos até Dezembro de 2023) no valor de 381.083,24 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), enquadrada ao abrigo do CCP - Decreto de Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro e por aplicação do artigo 15.º do Decreto de Lei n.º 73/2021 de 18 de Agosto, mediante a modalidade de fórmula personalizada segundo a "ACTA N. º1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO de 24 de Novembro de 2021;----------
      b. -- Notificar a fiscalização, a entidade executante e o SCPA da decisão tomada (…)."----------
- Informação, datada de 05 de setembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. REGISTO N.º 80.746/2024 – "P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA" - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.746/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a remeter para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 0,00€, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Construções da Cancelinha, Limitada**, com sede na Rua da Freixianda, n.º 717, em Cancelinha, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal.----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a colocar à consideração superior a revisão de preços em assunto, a qual se apura em valor nulo. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.----------

6.3. REGISTO N.º 80.481/2024 – "P069/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA (4412/2023)" - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA ----------

---- Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.481/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação da suspensão parcial da referida empreitada, desde o dia 08 de março de 2024, com reinício a 28 de junho de 2024, nos termos da alínea c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA, NOS TERMOS PROPOSTOS.----------

6.4. REGISTO N.º 81.093/2024 – "P229/2023 - ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA (96665/2023)" - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 81.093/2024, da firma **JERFI – Projetos e Consultoria, Limitada**, sedeada na Urbanização Pão Alvo, Lote 32, da União das Freguesias da Cidade de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, S. Salvador e

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

S. Nicolau), do Concelho de Santarém, a remeter, para aprovação, o projeto de execução mencionado em título, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 2.389.139,95€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 9 meses. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 72/2024, de 09 do mês em curso, a propor a aprovação do referido projeto, condicionado à entrega de documentação e à obtenção dos pareceres de entidades externas, que se encontram em falta. --

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À OBTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PARECERES EXTERNOS, QUE SE ENCONTRAM EM FALTA. ---------- ----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTES COMPROMISSOS PLURIANUAIS: ----------

- ANO 2024 – 1,00€; ----------
- ANO 2025 – 2.532.551,00€. ----------

ooxxxoo

ooo

7. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL----------

7.1. REGISTO N.º 80.753/2024 – "P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA/LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS)" - LOTE 2 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ----------

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 80.753/2024, elaborado pela firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, adjudicatária do lote 2 da empreitada mencionada em epígrafe, para apreciação e aprovação. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições para ser aprovado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. ----------

ooxxxoo

ooo

8. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE--------

8.1. REGISTO N.º 82.303/2024 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO----------

---- Através da informação registada sob o n.º 82.303/2024, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior, para efeitos de aprovação, a proposta de alteração às Normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas do Concelho. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS APRESENTADA. ----------

ooxxxoo

ooo

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ----------

9.1. REGISTO N.º 68.892/2024 - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. - PROPOSTA DE PROTOCOLO----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 68.892/2024, a **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA)**, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa, remeteu proposta de texto de protocolo a celebrar com a Estrutura de Missão para a Recuperação dos Processos Pendentes na AIMA e com este Município, com o objetivo de definir os termos e as condições de colaboração, visando a realização, por parte desta Autarquia, de tarefas de atendimento presencial, no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, válido até 31 de maio de 2025. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 71.978/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **Conclusão**

---- Não obstante as dificuldades identificadas, parece-nos que a abertura de uma Loja AIMA poderá ser um serviço importante uma vez que vai estar ao serviço de um desígnio nacional que é o de normalizar a entrada, acolhimento e integração de pessoas com nacionalidade estrangeira.

---- Pela a experiência adquirida ao longo dos últimos anos no acolhimento e integração de refugiados e migrantes oriundos dos mais variados países será importante acrescentar que esta tipologia de atendimento é semelhante ao atendimento administrativo realizado pelo extinto SEF. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Julgamos que será necessário para o efeito a contratação de um assistente técnico ou técnico superior com facilidade ao nível do relacionamento interpessoal e domínio de Inglês. Sugerimos que o trabalho a efetuar deverá ser no Centro de Negócios uma vez que se encontra junto do atendimento da equipa do CLAIM e do SASS** (…).”----------
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 10 de setembro em curso, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Observando as obrigações do município estabelecidas na cláusula 2.º, não se verifica qualquer despesa quantificada imediata direta a assumir. ----------
---- Nos termos do contrato, salienta-se a necessidade de se disponibilizar instalações físicas necessárias ao atendimento (com locais e horários não definidos na minuta de contrato em análise), assumindo a autarquia a manutenção, a conservação, condições de segurança, salubridade e conforto. Terá também o Município de Ourém garantir recursos humanos tendo em vista assegurar o número mínimo de atendimentos diários (20 por cada posto de atendimento - média mensal por cada dia útil).----------
---- Em contrapartida o MO terá uma compensação de 7,5 euros por cada atendimento (caso seja assegurado o atendimento mínimo (se considerados 20 atendimentos dias em 22 dias úteis por mês, resultará numa receita mensal de um posto de atendimento na ordem dos 3,3 mil euros). ----------
---- Note-se que caso só sejam assegurados entre 50% e os 100% do número mínimo de atendimentos estabelecido, a receita por atendimento será de 5euros e não havendo lugar a qualquer receita, caso o número de atendimento seja inferior a 50% do número mínimo estabelecido.----------
---- Face ao disposto, julga-se que deverão ficar definidas as subalíneas da alínea a) da cláusula 2.º (postos de atendimento/locais/horários), para que a entidade possa aprovar com real conhecimento todas as suas responsabilidades basilares).----------
---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo - contrato com o Estado).” -
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 77.550/2024 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS OUREENSES ----------

---- A 21 de março de 2019, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação de Artistas e Artesãos Oureenses**, com sede na Praça D. Maria II, nesta Cidade, com vista à cedência de uma das salas do Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém, sito na referida morada, a título gratuito, para o desenvolvimento de atividades de cariz social e cultural de âmbito concelhio, válido pelo período de um ano, renovável. ----------

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.550/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, pelos motivos que especifica, a denúncia do protocolo em assunto. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 21 DE MARÇO DE 2019, COM A **ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS E ARTESÃOS OUREENSES**.----------

9.3. REGISTO N.º 79.770/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO *ABEM*: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.770/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura, de **Manuel de Jesus Bastos Rodrigues** ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. ----------

9.4. REGISTO N.º 80.049/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.049/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que foram doados por um munícipe, àquele centro comunitário, sofás, eletrodomésticos e um roupeiro, que reúnem condições para a sua reutilização. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.5. REGISTO N.º 80.449/2024 - CLUBE DE VOLUNTARIADO JOVEM 2024 – RELATÓRIO ----------

---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 80.449/2024, ELABORADO PELO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO *CLUBE DE VOLUNTARIADO JOVEM 2024*, QUE DECORREU ENTRE 22 DE JULHO TRANSATO E 02 DE AGOSTO FINDO. ----------

9.6. REGISTO N.º 81.728/2024 - PROGRAMA "OURÉM MAIS BEBÉ" ----------

---- No âmbito do programa supramencionado, que consiste no empréstimo de artigos de puericultura a famílias com carência económica, foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.728/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de empréstimo de cama/berço de grades, efetuado pelo CRIO – Centro de Reabilitação e Integração de Ourém. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- CONSIDERANDO TRATAR-SE DE APOIO A CRIANÇAS COM MOBILIDADE REDUZIDA INSTITUCIONALIZADAS NO REFERIDO CENTRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. ----------

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por ter ligação familiar com o representante da entidade. ----------

9.7. REGISTO N.º 74.066/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO ----------

---- Na reunião de 15 de julho de 2024, a Câmara deliberou notificar **Nuno Miguel da Silva Ribeiro** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o munícipe apresentou a exposição registada sob o n.º 74.066/2024, a remeter a documentação que considera necessária à prorrogação da atribuição da citada tarifa. ----------

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 74.946/2024, a colocar à consideração superior a prorrogação do apoio. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.8. REGISTO N.º 80.202/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------

---- Na reunião de 17 de junho de 2024, a Câmara deliberou notificar **Sérgio Batista da Silva** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 80.202/2024, a remeter a documentação que considera necessária à prorrogação da atribuição da referida tarifa.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 80.218/2024, a colocar à consideração superior a prorrogação do apoio.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. ----------

9.9. REGISTO N.º 81.802/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------

---- Na reunião de 05 de agosto de 2024, a Câmara deliberou notificar **Norberto Pereira da Costa** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o munícipe apresentou a exposição registada sob o n.º 81.802/2024, a remeter a documentação que considera necessária à prorrogação da atribuição da citada tarifa.----------

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 81.806/2024, a colocar à consideração superior a prorrogação do apoio em causa.----

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.----------

9.10. REGISTO N.º 80.155/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na reunião de 05 de agosto de 2024, a Câmara deliberou notificar **João Nuno Marques Vaz** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o munícipe apresentou a exposição registada sob o n.º 80.155/2024, a remeter a documentação que considera necessária à prorrogação da atribuição da referida tarifa.----------
---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 80.160/2024, a colocar à consideração superior a prorrogação do apoio.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA.----------

9.11. REGISTO N.º 80.321/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------
---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Joaquim Vieira de Sousa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.321/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude do munícipe reunir os respetivos critérios. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM APREÇO.----------

9.12. REGISTO N.º 80.411/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------
---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Ved Pal**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.411/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VED PAL** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.13. REGISTO N.º 81.420/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Idalina de Jesus Cristóvão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.420/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

9.14. REGISTO N.º 81.664/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Lucas Henrique Alves da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.664/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. ----------

9.15. REGISTO N.º 81.854/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Glória dos Reis Sousa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.854/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.16. REGISTO N.º 80.526/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No seguimento da carta enviada por correio eletrónico no dia 04 do corrente mês, de **Rodrigo Gaia Ferreira**, a informar esta Câmara Municipal de que já não reúne as condições necessárias para a continuidade da atribuição da tarifa social para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.554/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e o arquivamento do processo. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.----------

9.17. REGISTO N.º 80.688/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Thiago Silva Trajano Perissé Mendonça**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.688/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.----------

9.18. REGISTO N.º 80.718/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Yuliana Vyshnevetska**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.718/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **YULIANA VYSHNEVETSKA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

9.19. REGISTO N.º 71.661/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 71.661/2024, de **Vânia Tamára Mendo Coelho**, a remeter, fora do prazo estipulado para o efeito, a documentação relativa ao pagamento da 2ª tranche, do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular. ------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 71.678/2024, a deixar à consideração superior o deferimento do pagamento da referida tranche. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, SEM PENALIZAÇÃO, CONSIDERANDO OS MOTIVOS INVOCADOS.---------

9.20. REGISTO N.º 79.207/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.207/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: "No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. ----------

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 387/2024, de 06/05/2024, conforme tabela seguinte: ----------

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento *per capita*	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 135/2024	E – 60505/2024	Rúben David Vieira Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	a) 500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/169	NIF: 248 428 306				
NAT 136/2024	E -60570/2024	Mariana Judite Fonseca de Sousa Dias Gonçalves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	674,53€	a) 500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/168	NIF: 256 869 723				
NAT 157/2024	E – 73829/2024	Rafaela Silva Farias Sales	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	659,82€	a) 500,00€	Deferir
	2024/650.10.004/156	NIF: 308 155 920				

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 158/2024	E – 73528/2024 2024/650.10.004/157	Joana Marta Duarte Neves NiF: 238 918 629	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1269,65€	a) 500,00€	Deferir
NAT 159/2024	E – 73530/2024 2024/650.10.004/155	Karla Cristina de Piedade NIF: 270 509 216	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	296,88€	b) 600,00€	Deferir
NAT 160/2024	E – 73525/2024 2024/650.10.004/159	Flávio Miguel Fonseca Custódio NIF: 240 396 030	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	789,69€	a) 500,00€	Deferir
NAT 161/2024	E – 76057/2024 2024/650.10.004/160	Patrícia Carina Pereira Carvalho NF: 243 197 519	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	825,23€	a) 500,00€	Deferir
NAT 162/2024	E – 76176/2024 2024/650.10.004/161	Ana Pereira de Oliveira NIF: 263 975 177	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no nº 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 19/08/2024, tendo a criança nascido a 03/05/2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	870,55€	a) 500,00€	Deferir com penalização da 1ª tranche

----2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): ----------

NAT	**Valor do Apoio por Ano**	**1.ª, 3.ª e 5.ª tranches**		**2.ª, 4.ª e 6.ª tranches**		**Proposta de penalização**
		Valor	**Data de pagamento**	**Valor**	**Data de pagamento**	
NAT 135/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	_____
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 136/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	_____
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 157/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	_____
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	_____

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

158/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 159/2024	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho /setembro 2025	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho /setembro 2026	_____
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2027	300,00€	julho /setembro 2027	
NAT 160/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	_____
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 161/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	_____
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	
NAT 162/2024	500,00€/ano	~~250,00€~~	~~janeiro /março 2025~~	250,00€	julho /setembro 2025	Deferir com o não pagamento da 1ª tranche
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho /setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho /setembro 2027	

---- Face ao exposto, propõe-se: ----------

a) deferir as candidaturas; ----------
b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;----------
c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. ----------

---- À consideração superior,". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.------

9.21. REGISTO N.º 78.498-A/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO – 1.º SEMESTRE DE 2022 E 2023----------

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 03 de junho de 2024, a Câmara deliberou notificar os requerentes, que àquela data não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 78.498/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com um resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: "(…) propõe-se: ----------

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; ----------
- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2022) e 2º ano (candidaturas 2023) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche;
- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (…).” ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**. -------

ooxxxoo

ooo

10. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO----------

10.1. REGISTO N.º 78.015/2024 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.015/2024, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a atribuição de um abono para falhas ao trabalhador **João Paulo Antunes Henriques**, afeto àquele serviço, face às funções que desempenha (recolha das taxas devidas pelas ocupações no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão). ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 29 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Face ao disposto, e considerando que estava disposto enquadramento para o trabalhador em referência até ao final do presente ano económico, em observância às funções que anteriormente exercia, verifica-se que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. ----------

---- À Consideração Superior, (competência do órgão executivo).” ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS AO TRABALHADOR **JOÃO PAULO ANTUNES HENRIQUES**.-- ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

11.1. REGISTO N.º 75.662/2024 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - REFORÇO DE VERBA ----------

---- No âmbito do assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.662/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que seguidamente se transcreve: "No âmbito do acompanhamento do Contrato Interadministrativo celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Médio Tejo (processo 2021/300.20.400/219) e após registo de todas as faturas recebidas até à presente data, **verifica-se a necessidade de proceder ao reforço do respetivo cabimento/compromisso n.º 32853/31608 previsto para 2024 em cerca de 68.823,92€**, tendo em conta os seguintes pontos:

a) A atualização dos montantes previstos no contrato de 11,222% em 2023 e 2,770% em 2024, conforme email em anexo, face aos valores aprovados pela Câmara Municipal a 1/04/2023 e pela Assembleia Municipal em 21/06/2023, num montante de 25.373,92€ (12.870,71€ OSP + 12.503,21€ Passes) ----------
b) A imputação da contrapartida nacional (15%) nos serviços ocasionais ativados pelo Município para a realização de visitas de estudo no âmbito do PEDIME, no período em apreço, num montante de cerca de 450,00€;----------
c) A imputação dos serviços ocasionais ativados pelo Município de Ourém desde dezembro 2023, num valor total estimado em 43.000,00€. ----------

Designação	**Montante**
Atualização dos montantes para 2024	25 373,92 €
PEDIME (visitas estudo ciências e património)	450,00 €
Serviços Ocasionais Município)	43 000,00 €
Montante reforço	**68 823,92 €**

---- Mais se informa que, conforme aprovado no Conselho Intermunicipal a 22/02/2024, as imputações aos municípios relativas aos encargos com os passes escolares irão se manter, devendo ser efetuada a respetiva dedução/acerto à medida que forem sendo reembolsadas as verbas do IMT/DGTF, ao abrigo da Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, em proporção do peso relativo do encargo de cada município associado a esta componente.----------

---- **Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a presente informação, propondo que, após efetuado o reforço do cabimento n.º 32853/31608, a mesma seja encaminhada**

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para análise e apreciação por parte do executivo camarário para aprovação do reforço proposto em cerca de 68.823,92€." ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. ----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ----------

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de setembro de 2024. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 16/09/2024

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de setembro de 2024

1.1.2. Registo n.º 18.229-A/2024 – Proposta de acordo de cedência de parcelas de terreno – Freguesia de Fátima – Ourém

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 68.402/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 77.182/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 78.424/2024 – Proposta de segunda revisão do "Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém" – Versão final

2.0.2. Registo n.º 80.877/2024 – Proposta de permuta de parcelas de terreno – Aljustrel – Freguesia de Fátima – Ourém

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 82.050/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Agosto de 2024

2.1.2. Registo n.º 110.191/2023 – "P059/2024 – Aquisição em regime de aluguer, por 36 meses, de 22 impressoras/fotocopiadoras multifunções para os 3 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ourém e respetivas impressões (110191/2023)" – Não apresentação dos documentos de habilitação

2.1.3. Registo n.º 63.650/2024 – "P165/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização de aulas aquáticas de grupo e de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, e no programa Viver + Saudável – Desporto Sénior, por um período de 12 meses (63650/2024)"

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. Registo n.º 59.300/2024 – "P167/2024 – Contratação de Prestador de Serviço para condução e desenvolvimento de Aulas de Natação e Hidroginástica, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, por um período de 12 meses (59300/2024)"

2.1.5. Registo n.º 64.136/2024 – "P176/2024 – Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses (64136/2024)"

2.1.6. Registo n.º 44.232/2024 – "P177/2024 – Contratação de serviços especializados para o Desenvolvimento Estratégico do Turismo em Ourém no âmbito do Projeto "Ourém Turismo 2030", durante 12 meses (44232/2024)"

2.1.7. Registo n.º 64.145/2024 – "P180/2024 – Contratação de Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses (64145/2024)"

2.1.8. Registo n.º 81.841/2024 – "P181/2024 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2024/2025 (alunos residentes na área de Fátima) – (81841/2024)"

2.1.9. Registo n.º 65.451-A/2024 – "P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém" – Conta final

2.1.10. Registo n.º 59.775-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de "P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho" – Trabalhos complementares e trabalhos a menos

2.1.11. Registo n.º 86.705-A/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.12. Registo n.º 75.118/2024 – Iluminação de Natal – Proposta de protocolo-tipo

2.1.13. Registo n.º 76.459/2024 – "P003/2020 – Acordo quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/BTN-IP) – Ano 2020" – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.14. Registo n.º 72.652/2024 – "P017/2022 – Fornecimento de Gás Propano a Granel (Depósitos de gás) para Instalações Municipais, durante 12 meses" – Pedido de libertação de garantia bancária

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 52.068/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 7334/2021 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 49.431/2021 – Pedido de materiais

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.4. Registo n.º 72.472/2021 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 262/2022 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 81.712/2024 – "P019/2024 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Rua Principal (troço) – Carregal (48571/2023)" – Plano de sinalização temporária

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 69.137/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.2. Registo n.º 79.335/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 57.549/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 69.409/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.5. Registo n.º 69.411/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.6. Registo n.º 72.914/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 77.823/2024 – Verificação do estado de conservação de imóvel

4.1.2. Registo n.º 82.043/2024 – Proposta de segunda revisão do "Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação" – Versão final

5. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

5.1. Registo n.º 81.840/2024 – Festival Cultural Shrines of Europe

6. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

6.1. Registo n.º 55.317/2024 – "P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda" – 2.ª revisão de preços provisória

6.2. Registo n.º 80.746/2024 – "P226/2022 – Requalificação do espaço envolvente da Casa Mortuária em Seiça" – Cálculo de revisão de preços definitiva

6.3. Registo n.º 80.481/2024 – "P069/2023 – Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e troço da Rua Teófilo Braga (4412/2023)" – Suspensão parcial da empreitada

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.4. Registo n.º 81.093/2024 – "P229/2023 – Elaboração do levantamento topográfico e projeto para a construção de dois campos de futebol sintético, bancada e balneários no Complexo Desportivo de Fátima (96665/2023)" – Aprovação do projeto de execução

7. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

7.1. Registo n.º 80.753/2024 – "P064/2024 – Construção de passeios e reabilitação da ponte 164 – Rio de Couros (Lote 1 – Rede Viária/Lote 2 – Casa dos Cantoneiros)" – Lote 2 – Plano de Segurança e Saúde

8. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

8.1. Registo n.º 82.303/2024 – Proposta de alteração às Normas de atribuição de Apoios Anuais às Associações Desportivas do Concelho

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

9.1. Registo n.º 68.892/2024 – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. – Proposta de protocolo

9.2. Registo n.º 77.550/2024 – Revogação do protocolo com a Associação de Artistas e Artesãos Oureenses

9.3. Registo n.º 79.770/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

9.4. Registo n.º 80.049/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

9.5. Registo n.º 80.449/2024 – Clube de Voluntariado Jovem 2024 – Relatório

9.6. Registo n.º 81.728/2024 – Programa "Ourém Mais Bebé"

9.7. Registo n.º 74.066/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

9.8. Registo n.º 80.202/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

9.9. Registo n.º 81.802/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

9.10. Registo n.º 80.155/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.11. Registo n.º 80.321/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.12. Registo n.º 80.411/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.13. Registo n.º 81.420/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.14. Registo n.º 81.664/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.15. Registo n.º 81.854/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.16. Registo n.º 80.526/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.17. Registo n.º 80.688/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.18. Registo n.º 80.718/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.19. Registo n.º 71.661/2024 – Apoio à natalidade e à infância

9.20. Registo n.º 79.207/2024 – Apoio à natalidade e à infância

9.21. Registo n.º 78.498-A/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1º semestre de 2022 e 2023

10. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

10.1. Registo n.º 78.015/2024 – Atribuição de abono para falhas

11. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

11.1. Registo n.º 75.662/2024 – Contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros – Reforço de verba

Câmara Municipal de Ourém, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque